

FALÊNCIA
GRAUNAGROUP MANUTENÇÃO E SERVIÇO LTDA
 Processo nº 1118689-50.2018.8.26.0100
 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível da Comarca da Capital/SP

QUADRO GERAL DE CREDORES

Credor	VALOR (atualizado até a Falência)	CLASSE	CNPJ/CPF
CINTIA POSSAS MACHADO	R\$ 983,06	Art. 83 - I Trabalhista	044.***.***.***
PAULO CESAR DOS REIS NEPOMUCENO	R\$ 6.376,65	Art. 83 - I Trabalhista	101.***.***.***
PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA	R\$ 17.104,62	Art. 83 - I Trabalhista	943.***.***.***
Subtotal do Art. 83 - I Trabalhista	R\$ 24.464,33		

Credor	VALOR (atualizado até a Falência)	CLASSE	CNPJ/CPF
UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	R\$ 361.883,60	Art. 83 - III Tributário	03.566.231.0001-55
Subtotal do Art. 83 - III Tributário	R\$ 361.883,60		

Credor	VALOR (atualizado até a Falência)	CLASSE	CNPJ/CPF
AFE TINTAS LTDA	R\$ 5.209,73	Art. 83 - VI Quirografário	29.919.164/0001-07
ALEXSANDRO GOULART	R\$ 2.826,36	Art. 83 - VI Quirografário	01.841.879/0001-67
AUTO POSTO BAGAS LTDA.	R\$ 47.368,63	Art. 83 - VI Quirografário	04.674.160/0001-77
BANCO DO BRASIL SA	R\$ 902.826,47	Art. 83 - VI Quirografário	00.000.000/1194-07
CABINE RIO COMERCIAL ELETRICA LTDA	R\$ 1.914,72	Art. 83 - VI Quirografário	04.062.944/0001-44
CASA DO CONSTRUTOR E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 195,65	Art. 83 - VI Quirografário	33.220.641/0001-00
CLINICA SOARES ALVES LTDA	R\$ 794,88	Art. 83 - VI Quirografário	04.754.344/0001-47
COMERCIAL BANDEIRANTES BAZAR E FERRAGENS LTDA	R\$ 7.011,41	Art. 83 - VI Quirografário	17.202.583/0001-36
COMERCIO E REPRESENTACOES TIGRE LTDA	R\$ 18.411,89	Art. 83 - VI Quirografário	29.465.960/0001-09
CONSTRUTERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3.414,61	Art. 83 - VI Quirografário	20.456.279/0001-20
DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIDADE ALTA LTDA	R\$ 791,08	Art. 83 - VI Quirografário	42.493.684/0001-50
ECOMIX ARGAMASSAS LTDA	R\$ 2.252,07	Art. 83 - VI Quirografário	10.914.634/0001-03
ELETRICA KVA LTDA	R\$ 9.615,61	Art. 83 - VI Quirografário	12.157.917/0001-83
EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULADAS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 5.854,74	Art. 83 - VI Quirografário	44.721.769/0001-74
FORTACO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.547,23	Art. 83 - VI Quirografário	13.759.481/0001-65
GR SERV ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.170,58	Art. 83 - VI Quirografário	02.905.110/0019-57
ILUMINA PAIVA ELETRICA LTDA	R\$ 5.966,69	Art. 83 - VI Quirografário	14.022.841/0001-04
JOÃO CARLOS DANTAS DE MIRANDA	R\$ 74.676,36	Art. 83 - VI Quirografário	027.***.***.***
MONFARDINI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 822,57	Art. 83 - VI Quirografário	00.127.817/0001-25
MULTITEINER COMERCIO E LOCAÇÃO DE CONTEINERES LTDA	R\$ 46.826,77	Art. 83 - VI Quirografário	00.240.568/0001-80
NASAION SISTEMAS LTDA	R\$ 4.697,26	Art. 83 - VI Quirografário	27.915.735/0001-00
PIERINI REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	R\$ 16.909,80	Art. 83 - VI Quirografário	81.766.156/0001-80
PONTO DAS SOLDAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 574,33	Art. 83 - VI Quirografário	04.139.412/0001-68
RC RODRIGUES BAZAR E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.433,10	Art. 83 - VI Quirografário	00.296.405/0001-19
RIO 10 ATACADO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 642,32	Art. 83 - VI Quirografário	15.503.320/0001-31
SAUNDERS IMOVEIS LTDA	R\$ 6.378,73	Art. 83 - VI Quirografário	32.231.367/0001-02
Subtotal do Art. 83 - VI Quirografário	R\$ 1.181.133,59		

Credor	VALOR (atualizado até a Falência)	CLASSE	CNPJ/CPF
UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	R\$ 42.240,54	Art. 83 - VII Subquirografário	03.566.231.0001-55
Subtotal do Art. 83 - VII Subquirografário	R\$ 42.240,54		

Total da Lista R\$ 1.609.722,06

Art. 83 - I Trabalhista	R\$ 24.464,33
Art. 83 - III Tributário	R\$ 361.883,60
Art. 83 - VI Quirografário	R\$ 1.181.133,59
Art. 83 - VII Subquirografário	R\$ 42.240,54
Total da Lista	R\$ 1.609.722,06



INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. R\$ 2 . 575 , 45 ; SPECTRUM RADIOPROTECAO CONSULTORIA E COMERCIO LTDA R\$ 41 . 222 , 43; SPLOG BRASIL LOGISTICA, TRANSPORTE E ACABAMENTO GRAFICO LT R\$ 56 . 331 , 39; SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMATICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 6 . 050 , 03 ; SOLANGE VIEIRA R\$ 2 . 260 , 00 ; SUELI ALVES MALHEIROS R\$ 11 . 935 , 01 ; SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE R\$ 14 . 121 , 62 ; SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA R\$ 4 . 397 , 90 ; T B DA SILVA DESENTUPIDOR A E DEDETIZADORA R\$ 528 , 16; TACIANA DE ALMEIDA PUZZELLO R\$ 471 , 12 ; TEBEL SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA R\$ 17 . 321 , 30; TECMEDIX MANUTENCAO DE E QUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI R\$ 1 . 117 , 61; TECNIX MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA R\$ 967 , 36 ; TELE DIU LTDA R\$ 742 , 01; TECHLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI R\$ 8 . 604 , 68; TECHNOLAB SOLUCOES - QUALIDADE EM METROLOGIA LTDA R\$ 1 . 562 , 54; TELEFONICA BRASIL S. A. R\$ 5 . 441 , 14 ; TELEFONICA DATA S. A. R\$ 11 . 744 , 88 ; TELLOS INTEGRACAO E SUPORTE EM SISTEMAS LTDA R\$ 5 . 066 , 98; TERAN ANTEQUERA CLINICA MEDICA LTDA R\$ 1 . 392 , 75; TEMPCLIMA - AR CONDICIONADO LTDA R\$ 40 . 424 , 37; THAIS RODRIGUES GRACIOSO R\$ 3 . 114 , 62 ; THYSSSENKRUPP ELEVADORES SA R\$ 28 . 540 , 81 ; TICKET SOLUCOES HDFGT S/ A ? R\$ 1 . 732 , 34 ; TOYOKO METROLOGIA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1 . 096 , 67; TRANS TOUR ENVIAR & RECEBER LTDA R\$ 48 . 996 , 38; TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$ 40 . 667 , 16 ; TUIUTI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R\$ 264 , 30 ; UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI R\$ 13.159,90; ULTRASSOMCENTER COMERCIAL LTDA R\$ 549,64; UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA R\$ 202.668,95; UNIFON SC LTDA R\$ 27 . 641 , 80 ; UNIVERSAL TELECOM S. A. R\$ 12 . 190 , 20 ; VIANA E MATOS SERVICOS MEDICOS R\$ 17 . 678 , 62; VINDULA INTERNET LTDA R\$ 2 . 583,30; VINIALE SERVICOS MEDICOS EIRELI R\$ 26 . 652 , 59; VONIX TECNOLOGIA LTDA R\$ 4 . 324 , 97; W & W ETIQUETAS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 582 , 62 ; WALTRUDES JOSE DE SOUZA NETO R\$ 1 . 545 , 27 ; WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA R\$ 4 . 257 , 09 ; WALTRUDES JOSE DE SOUZA NETO GINECOLOGIA - EIRELI R\$ 61 , 22; WCOR CORANTES COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 934 , 39; WE. DIGI BRASIL SERVICOS DIGITAIS LTDA R\$ 7 . 465 , 01; WIPER BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA R\$ 5 . 803 , 20; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 23 . 209 , 91 ; YURI FONSECA LIMA R\$ 16 . 387 , 09; ZACH & BANCHER SERVICOS MEDICOS R\$ 33 . 607 , 73. SUBTOTAL: R\$ 32.771.396,40. TOTAL DO PASSIVO R\$ 36.248.652,90. Nos termos do artigo 8º da lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao excelentíssimo senhor doutor juiz de direito da 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO, CAPITAL, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório do administrador judicial, situado na Rua José Maria Barbosa, 31, conj. 153, Jardim Portal da Colina, Sorocaba/SP e/ou Avenida Paulista, nº 1765, cj. 72, CV: 9860, Bela Vista, São Paulo/SP, telefones +55 (15) 3232-7152/(11) 2470-7957. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato por e-mail: contato@wfsp.com.br para agendamento. Os credores poderão se utilizar dos modelos de habilitações e impugnações disponíveis no sítio da internet da Administradora Judicial: <https://www.wfsp.com.br/areadocredor>. Conste-se no edital a advertência de que eventuais habilitações ou impugnações que não observarem a disposição supra, ou que sejam protocolizadas nos autos principais ou em desacordo com o Comunicado nº 219/2018 da E. Corregedoria Geral de Justiça do TJSJ serão de plano devolvidas aos seus subscritores, não tendo seguimento. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

Extinção - Sang

EDITAL EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO. PRAZO 30 DIAS. PROCESSO Nº 0053625-37.2023.8.26.0100. Em cumprimento à determinação proferida pelo Dr. JOMAR JUAREZ AMORIM, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER que SANG YOON CHOI, portador do CPF nº 218.384.528-7, ajuizou ação declaratória de extinção das obrigações do falido, distribuída como incidente processual aos autos do processo de nº 0147484-45.2002.8.26.0100, na data de 20/10/2023, com fundamento nos artigos 158, inciso V da lei federal nº 11.101/2005, em razão da sentença de encerramento da falência de Massa Falida de CO A TEX LTDA. (CNPJ Nº 03.172.547/0001-62), por sentença datada de 01/10/2014. Referida ação teve como requerimento inicial a expedição de alvará judicial visando obtenção de autorização para que o autor SANG YOON CHOI pudesse deixar o país, posteriormente aditado com a finalidade de que seja declarada a extinção das obrigações do falido, com a consequente baixa das restrições existentes em seu nome em decorrência da decretação da falência da empresa da qual era sócio, entre elas a proibição de deixar o país, bem como a sua reabilitação ao exercício da atividade empresarial, porquanto não foi condenado por prática de crime falimentar e decorrido mais de 10 (dez) anos do encerramento da falência. Em cumprimento e à determinação judicial proferida à fl. 108 do processo em referência, o presente Edital estabelece prazo de 30 (trinta) dias contados da sua publicação para que sejam apresentadas eventuais oposições dos credores ou interessados ao pedido do falido, em observância ao Decreto-lei 7.661/45, art. 137, § 1º; Lei 11.101/05, art. 159. E para que chegue ao conhecimento o presente Edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

Art. 7º - Graunagroup

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005), COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE GRAUNAGROUP MANUTENÇÃO E SERVIÇO LTDA., CNPJ nº 07.271.677/0001-03, PROCESSO Nº 1118689-50.2018.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Jomar Juarez Amorim, informa a todos os interessados e credores que:

1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A. (CNPJ nº 30.615.825/0001-81), representada pela Dra. Joice Ruiz Bernier (OAB/SP 126.769), apresentou a Relação de Credores que alude o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 1.423/1.424 do processo), disponível no website da Administradora Judicial (<https://www.ajruiz.com.br/processos>), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.



2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, a falida ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 (dez) dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial, situada na Rua Lincoln Albuquerque, 259, cj. 131, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05004-010 ou mediante consulta aos autos digitais da falência. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail falencia.graunagroup@ajuiz.com.br para agendamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2024.

Citação - Dilma

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1165562-98.2024.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rabeche de Jesus da Paixão e Dilma Alves de Moura ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel matrícula 49.037 no 6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte situado à Rua Dr. Álvares Camargo nº 772 CEP 31515-200, Belo Horizonte-MG, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2024.

QGC - Quadrante

EDITAL CONTENDO O QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18 DA LEI 11.101/05) EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA Nº 0121877-59.2004.8.26.0100 ? QUADRANTE ENGENHARIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO LTDA: O(A) Doutor(a) Jomar Juarez Amorim, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc., faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado por Pedro Sales, administrador judicial, o Quadro Geral de Credores a que alude o artigo 18 da Lei 11.101/05, constando os seguintes créditos:

EXTRACONCURSAL

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELDORADO OFFICE	R\$	241.235,42
FAZENDA NACIONAL	R\$	5.492,01

PRIVILEGIADOS

Antônio Bezerra de Oliveira	R\$	7.145,44
Carlos Roberto Paulo	R\$	10.400,00
Denis Muniz dos Santos	R\$	17.918,46
Jaqueline Barreto de Oliveira	R\$	2.500,00
José de Santana	R\$	1.611,06
José Roberto Lima	R\$	48.601,18
Laura Campos Salles Texeira	R\$	5.400,00
Marina Aparecida Lopes dos Santos	R\$	9.000,00
Valdir Tadeu Quinto Madeira	R\$	52.500,00
Wallace Mori Junior	R\$	17.000,00
Wilson dos Santos de Andrade	R\$	4.800,00
Wilson Machado Mendes	R\$	30.785,72
Wilson Mario de Oliveira	R\$	27.548,36

TRIBUTÁRIO

Fazenda Nacional	R\$	199.379,25
Fazenda Municipal de São Paulo (reserva de crédito)	R\$	18.303,73

QUIROGRAFÁRIOS

Jaqueline Barreto de Oliveira	R\$	2.500,00
Nubia Teixeira da Conceição	R\$	23.315,07
Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A	R\$	213.027,56
Valdir Tadeu Quinto Madeira	R\$	24.457,07